



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PRÉFECTURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de  
31 / 03 / 16, conforme lavrado em Livro Ata  
às folhas n.º. 47 a 48.

A.P.M. do (a)

ESCOLA MUNICIPAL NICANOR GONÇALVES PEREIRA

Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à  
consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 12 / 12 / 2016. Sendo  
analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, 12 / 12 / 2016.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Mirã dos Santos Bayma</u> Nome Legível	<u>Mirã dos Santos Bayma</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>13/404477-9</u> Mat. ou RG
<u>Marta R. da S. Alencar</u> Nome Legível	<u>Marta R. S. Alencar</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>10/690712-5</u> Mat. ou RG
<u>Pedro Henrique de M. Lima</u> Nome Legível	<u>Pedro H. S. de Lima</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>13/708662-2</u> Mat. ou RG
<u>Denise Vieira C. Bertolini</u> Nome Legível	<u>Denise S. C. Bertolini</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>13/706651-7</u> Mat. ou RG
<u>Nancy da Costa dos Santos</u> Nome Legível	<u>Nancy da C. Santos</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>10/683756-1</u> Mat. ou RG
<u>Angélica da Silva</u> Nome Legível	<u>Angélica da Silva</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>10/696918-2</u> Mat. ou RG

3

4



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

36  
8

Ofício nº 079- 2017/SUGERF/SEMED

ASSUNTO: Conhecimento e Providências da Análise do Processo Nº 2017/001770 - Prestação de Contas – PDDE- EDUCAÇÃO BÁSICA.

Nova Iguaçu, 06 de abril de 2017

A Presidente da A.P.M da E.M. NICANOR GONÇALVES PEREIRA.

Considerando à Análise realizada no Processo referenciado, solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria, na Subsecretaria de Gestão de Recursos Financeiros – **Sector do FNDE**, no dia 11/04/2017, horário 13:30, para conhecimento e adoção de medidas administrativas pertinentes, a fim sanarmos o referido processo administrativo.

Para uma maior celeridade ao processo, caso já possua a documentação elencada, solicitamos que na referida data de comparecimento, nos entregue a seguinte documentação:


- 1- Cópia da Ata do Conselho Fiscal.
- 2- Cópia da Ata de Prestação de Contas ;

Informamos ao Gestor que depois da conclusão das solicitações supracitadas o Processo de Prestação de Contas Nº 2017/000618, será encaminhada ao FNDE pelo sistema do SIGPC em acordo com a Resolução nº15 de 10 de julho de 2014 artigo 2º inciso 4º a prestação de contas será enviada ao FNDE e será classificada como aprovada pelo sistema do SIGPC.


Diante do exposto, opinamos que a (o) Presidente da A.P.M. atenda ao solicitado acima no prazo de **05 dias a contar da ciência do mesmo**, conforme preceitua o Art. 21, inciso 2º do Decreto Municipal nº8.716, de 25 de agosto de 2010.

Considerando a urgência que o caso requer, e em razão dos prazos e a dinâmica do processo, e considerando que a documentação e de fundamental importância para o trabalho.

A contagem do prazo para o cumprimento de exigências, inicia-se no primeiro dia útil após a data do recebimento da cópia da Análise realizada no processo referenciado.

Atenciosamente,  
  
Simone Antunes Costa  
Mat.: 12/691.347-9

De acordo,

  
Maria Virginia Andrade Rocha  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED  
Mat. nº 11/694.638-8

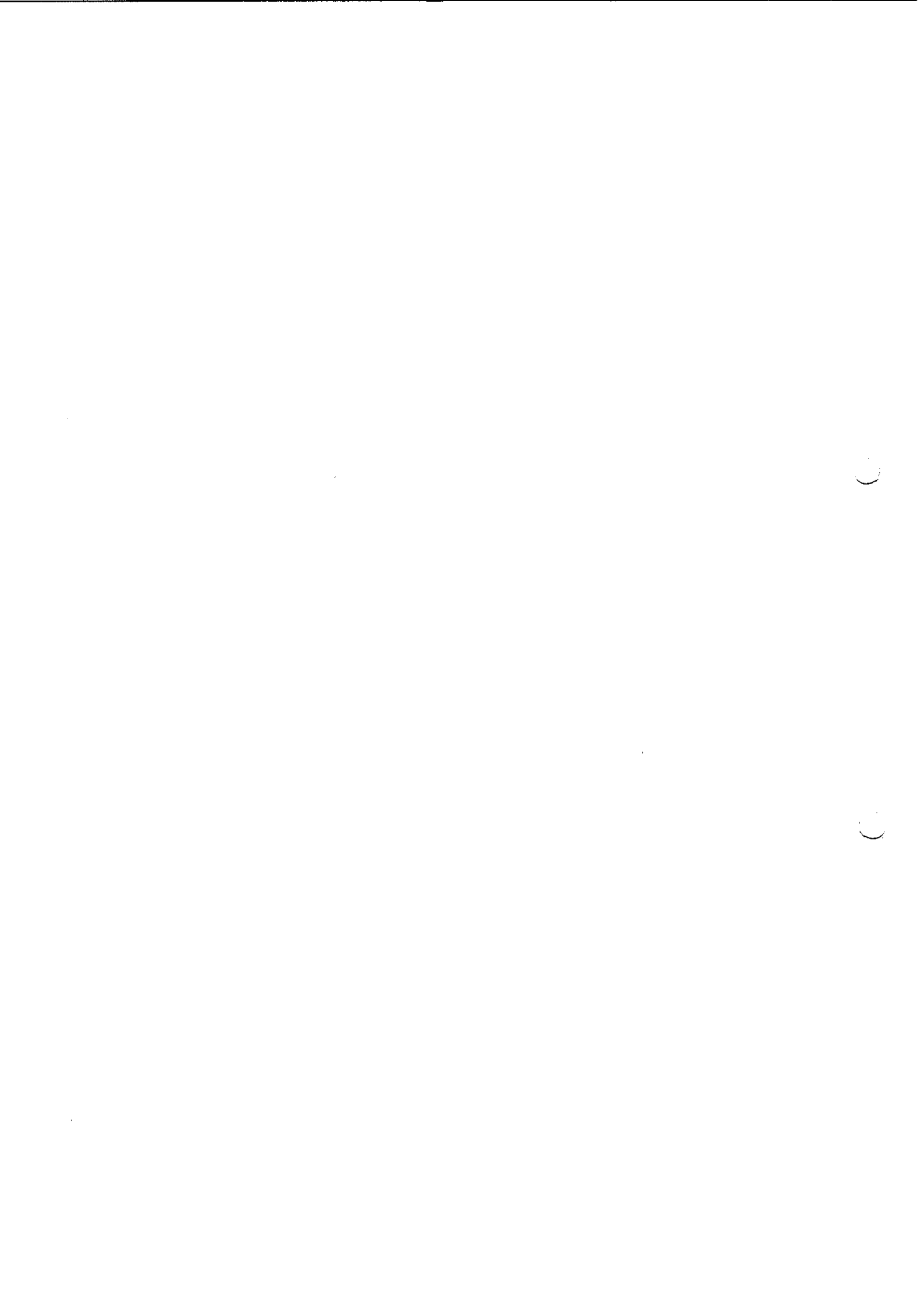
Maria Virginia Andrade Rocha  
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros - SEMED

(

)

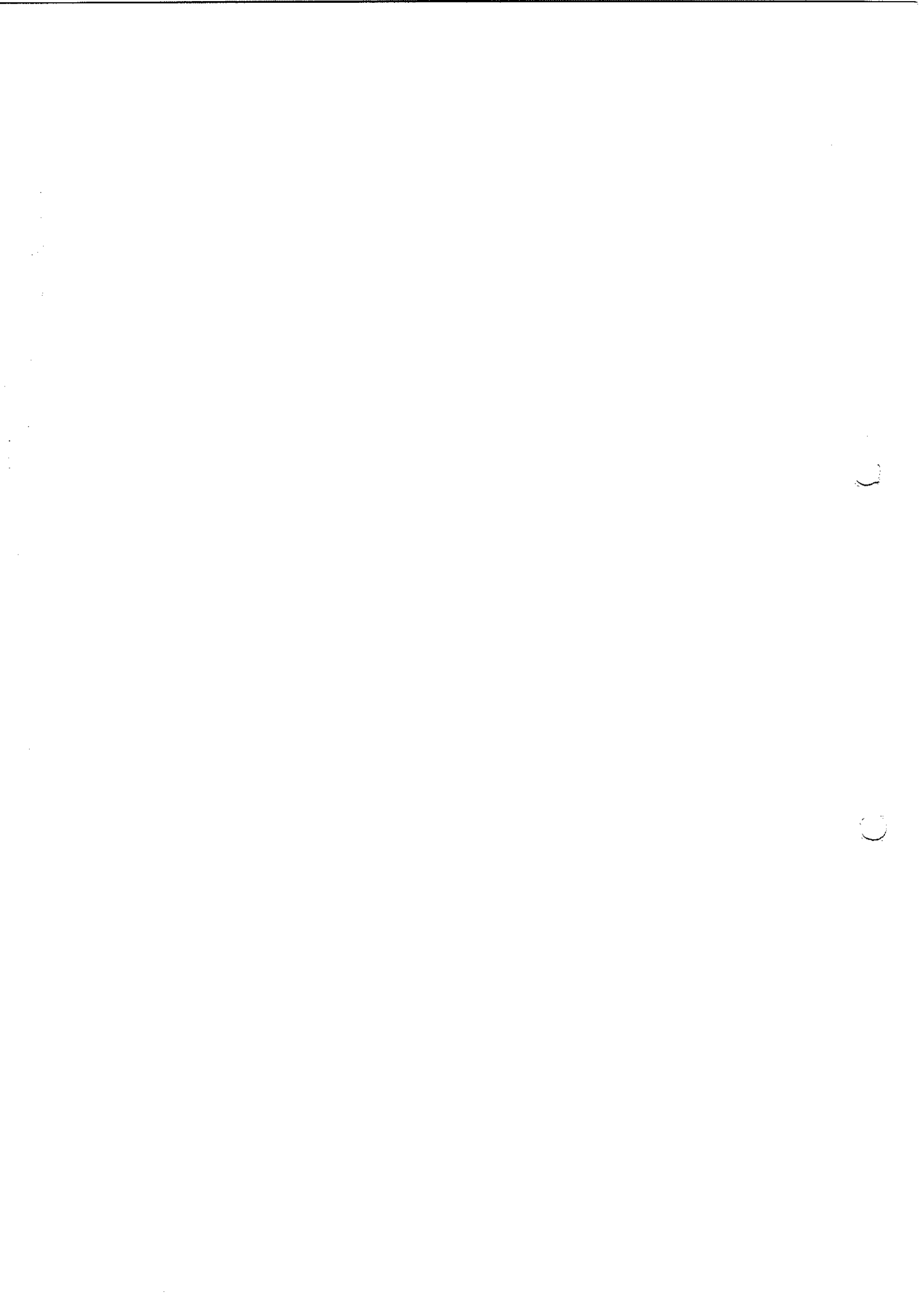


trinta e um dias do mês de março do ano de mil e dezesseis, na cidade de Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro, na Travessa Luiz Soares, reuniram-se em Assembleia Extraordinária, professores, funcionários, membros do Conselho Escolar, responsáveis, alunos e pessoas da Comunidade da Escola Municipal Nicanor Gonçalves Pereira. Com o objetivo de eleger os membros da Diretoria do Conselho Fiscal e Deliberativo e seus respectivos suplentes. De acordo com o edital publicado a senhora Diretora professora Silvana Andrade de Araujo Stumpo, RG: DETRAN nº: 075272831 - CPF nº: 954.735.997-53, designou para servir de Secretária a professora Gina Soares Ferreira, RG: DETRAN nº: 04356882-3 - CPF nº: 587.037.057-49, pela senhora Presidenta, foi proposta a Constituição da Unidade Executora da Associação de Pais e Mestres ficando assim constituída para o período do Biênio 2016/2018. Fazendo parte da Diretoria como Presidenta a professora Silvana Andrade de Araujo Stumpo, Vice-presidente, a professora Elisa Helena Corrêa da Costa Morete, RG: 0131232944 EBRJ - CPF: nº: 044.188.447-40, a Tesoureira professora Luciene Lima dos Santos Carmo. RG: DETRAN nº: 06386897-0 - CPF nº: 851.912.807-68, secretária Gina Soares Ferreira. Componentes do Conselho Fiscal e respectivamente os suplentes, as professoras: Miriã da Silva dos Santos Bayma, RG: 6760180 - DETRAN / RJ - CPF nº: 086867057-07, Marta Ribeiro da Silva Alencar, RG: 06419803-9 IFP/RJ - CPF nº: 811.102.787-72, Pedro Henrique dos Santos Moreira de Lima. RG: 21.511.556-9 DETRAN / RJ - CPF nº: 129.274.437-50. Responsáveis de alunos: Alessandra Rosa José Nascimento RG nº: 111.676.78-9 DETRAN / RJ - CPF nº: 106516227-86, Alessandra Lopes da Silva. RG nº: 20.951.746-5 DETRAN - CPF nº: 121.600.487-04, Carla Michele da Silva RG nº: 020.195.851-9 DETRAN / RJ - CPF nº: 132.828.957-55





Membros Suplentes, os professores: Nancy da Costa  
Santos, RG: 04354920-3 IFP. CPF n: 540308387-15,  
Mônica da Silva RG: 10133930-7 - CPF n: 033272547-29  
Marcio Velasco Tercitano RG n: 0451.6/RJ - CPF n: 859.179.  
587-34, Denise Vieira Costa Bertolini RG. 08930010-7 -  
CPF n: 027369807-94. Responsáveis de alunos: Fabiana  
Francelino dos Anjos. RG: 12427241 DETRAN/RJ - CPF. n:  
124.27241 DETRAN/RJ, CPF n: 119.555.867-80, Tânia Carla  
Xavier de Souza RG: 12550242-7 IFP. - CPF n: 083724.  
077-89. E do Conselho Deliberativo, a Presidenta  
Silvana Andrade de Araújo Stumpo e Secretária Gina  
Soares Ferreira. Membros Efetivos, os professores:  
Ludmilla Cirino de Souza RG: 20.191.960-2 - DETRAN/RJ  
CPF n: 099.181.997-76, Patrícia da Silva Dias - RG:  
12557244-6 IFP/RJ - CPF n: 084.735.307-99, Rafael  
Dinto Rodrigues RG n: 118.775.57-6 IFP/RJ - CPF n: 084.  
306.427-73, Ana Paula Costa Bernacci RG: 08058418-8  
DETRAN/RJ - CPF n: 000907537-20. Responsáveis de alunos:  
Ivone dos Reis RG: 0938292,2-4 DETRAN/RJ - CPF n: 0333  
786.4759, Miriam Alves Cruz RG. 22.376.784-9 -  
DETRAN/RJ - CPF. n: 113.274.017-70. Membros Suplentes,  
as professoras: Sarah John da Silva RG: 207665.  
58-9 CPF: n: 104903037-06, Christhiani Karla  
Coutinho de Souza Saraiva RG: 374.302 - CPF. n:  
014776347-97, Rodrigo da Silva Marques - RG n:  
21.614.254-7 - DETRAN/RJ - CPF = 130.603.617-89.  
Responsáveis dos alunos = Patia Cilene Augusta de  
Souza - RG: 098.865.41-6 - DETRAN/RJ - CPF. n: 02329  
520786, Silvana Augusta Teixeira RG: 09886540.  
5 DETRAN/RJ - CPF n: 917.430.447.04, Thais Biscila  
Silva Paiva RG: 21.605522.8 DETRAN/RJ - CPF. n:  
132.998.177-44. E nada mais havendo a declarar  
eu, Gina Soares Ferreira, secretária dou como  
encerrada esta Assembleia.



Silviana Andrade de Araujo Almeida (presidente)  
 Elisa Helena Pereira da Costa Monteiro (vice presidente)  
 Luciene Lima dos Santos Carmo (tesoureira)  
 Gina Soares Ferreira (secretaria)



18º Ofício de Nova Iguaçu - RJ - Registro de Pessoa Jurídica  
 Protocolo número 27.877 e registrado sob o núm. de Ordem 27.877 em  
 20/05/2016 no livro de registro A 47. Certifico que remeti nota do  
 presente ao distribuidor de registro desta cidade: Nova Iguaçu.  
 20/05/2016



Seio: EBON24414 LZY - Consulta em <https://www9.jus.br>

Wanderley Coelho de Souza  
 Substituto  
 Matrícula 06/3315

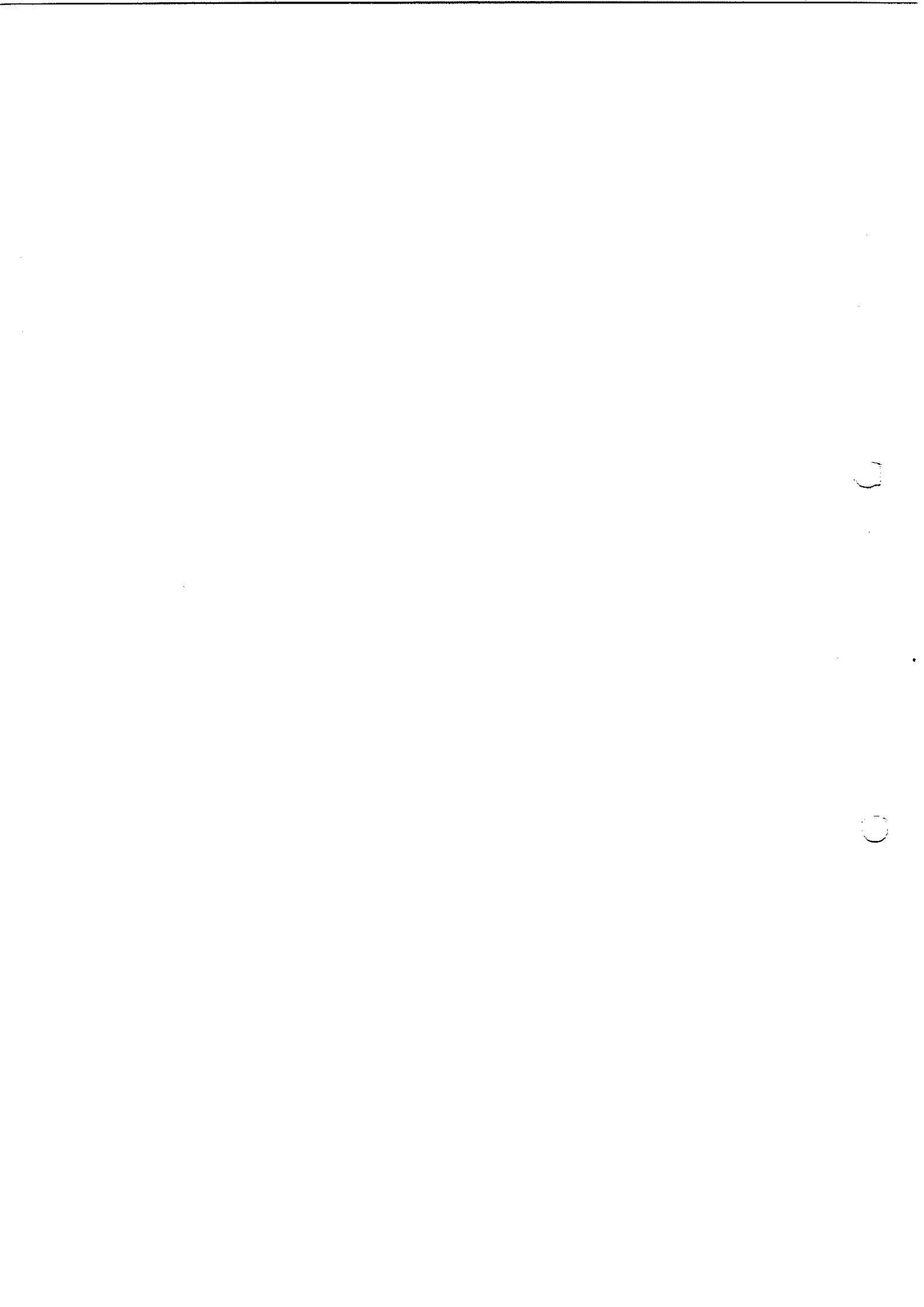
Reuniao dia 12/12/16

5

0

Aos doze dias do mês de dezembro de dois mil e seis, realizou-se uma reunião ordinária, digo, em caráter ordinário, pela presidenta Silvana Andrade Araújo Stumpo, tesoureira Luciene Lima Santos para que os demais membros da Associação de Pais e Mestres tomassem conhecimento de a Unidade Escolar não recebeu dos Programas PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola) para a Educação Básica; Igual Mais Educação, Qualidade Referente ao Atleta na escola a verbas relativas ao ano de 2016 (dois mil e dezesseis). Salta-se que, devido ao baixo saldo (exporto em planilha para a apreciação dos associados), não houve uso do mesmo, tendo em conta, por este motivo, os valores discriminados a seguir: PDDE R\$ 40,89 (quarenta reais e oitenta e nove centavos); PDDE sustentável R\$ 6,01 (seis reais e um centavo) e Educação Igual/Mais Educação R\$ 271,95 (duzentos e setenta e um reais e noventa e cinco centavos). Ratificando: a Unidade Escolar não recebeu verba em 2016.

Após apresentação das informações, foi dada por encerrada a reunião. Abaixo as assinaturas dos presentes: Nancy E. Santo, Fabiana ~~Santo~~ ~~Santo~~, Leuziana, motta da Costa, Eli Almeida dos Santos, Cristiane das. Pralon, Cassia S. Rodrigues, Cleuzalinda da Silva, Ana Paula O. Bernacchi, Gina Jeanes Lourenço, Nilza M. B. L. L., Gláucia Maria dos Santos, Selma Silva de Castilho, Luciene Lima Santos.



**Contas Online**  
SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas

Prestação de Contas - Caixa de Entrada  
 Prestar Conta

<b>Dados da Prestação de Contas</b>	<b>Nome da Entidade:</b>	PREF MUN DE NOVA IGUAQU
<b>Nome da Entidade:</b>	<b>Vigência:</b>	01/01/2016 - 31/12/2016
<b>Programa:</b>	<b>Município/UF:</b>	NOVA IGUAQU-RJ
<b>Situação:</b>	<b>Adimplente</b>	
<b>REPASSSE</b>	<b>CDM:</b>	29.138.278/0001-01
<b>PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA</b>	<b>Nº da Transferência:</b>	PDDE / 2016
<b>Adimplente</b>	<b>Prazo para PC:</b>	21/08/2017

Demonstrativo Consolidado da Execução Financeira  
 UERASSOC DE PAIS E MESTRES DA MUNICIPAL RICARDO G PEREIRA

Execução Financeira	Valor	
	Credito (R\$)	Capital (R\$)
(*) Saldo Reprogramado do Exercício Anterior	37,92	0,00
(*) Creditado pelo FNDE no Exercício	0,00	0,00
(*) Recursos Próprios	0,00	0,00
(*) Rendimento de Aplicação Financeira (Aumentos e Não Aumentos)	2,66	0,00
(*) Receita Total	40,58	0,00
(*) Devolução de Recursos do FNDE (Valor Principal)	0,00	0,00
<b>Recursos Financeiros Devolvidos</b>		
(-) Despesa Realizada Apropriada	0,00	0,00
(-) Despesa Realizada Não Apropriada	0,00	0,00
(*) Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	40,58	0,00
(*) Valor a Comprovar (Sem Prestação de Contas)	0,00	0,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>37,92</b>	<b>0,00</b>

\* Ao acessar esta opção os dados da Execução Financeira serão gravados.  
 Os registros complementares no Demonstrativo Consolidado somente serão validados após novo envio da prestação de contas.

11  
 8

